

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ



ME

ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 06/2023 - PROCESSO Nº 63/2023 - Contratação de empresa com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais, para execução de **pavimentação em blocos de concreto intertravados** 16 faces, com espessura de 8cm e drenagem pluvial, da **Avenida Princesa Isabel (120)**, entre as estacas 0+00m à estaca 28+12,45m, com extensão de 572,45m, conforme especificações constantes no edital e termo de referência.

EMPRESA PROPONENTE: JAB ENGENHARIA LTDA

CNPJ 33.860.380/0001-93

EMAIL: CONTATO@JABENGENHARIA.ENG.BR

TELEFONE: (41) 98728-1156

REPRESENTANTE: EDUARDO AUGUSTO BENATO

CPF: 051.199.939-90

ENDEREÇO: RUA EVARISTO BERLEZE, Nº108, BACACHERI, CUTIRIBA-PR

CURITIBA

JUNHO DE 2023



Sumário

1.	DOCUMENTO ADMINISTRADOR.....	3
2.	CERTIDÃO SIMPLIFICADA JUNTA COMERCIAL.....	4
3.	ATO CONSTITUTIVO.....	5
4.	PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL.....	9
5.	SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.....	15
6.	ÚLTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.....	21
7.	CARTÃO CNPJ.....	29
8.	INSCRIÇÃO ESTADUAL.....	30
9.	ALVARÁ.....	31
10.	CERTIFICADO REGULARIDADE FGTS.....	32
11.	CND MUNICIPAL.....	33
12.	CND ESTADUAL.....	34
13.	CND FEDERAL.....	35
14.	CND TRABALHISTA.....	36
15.	CERTIDÃO DE NÃO FALÊNCIA.....	37
16.	BALANÇO PATRIMONIAL.....	38
17.	ÍNDICES FINANCEIROS.....	49
18.	CREA – EMPRESA.....	50
19.	REGISTRO PROFISSIONAL CREA SC.....	51
20.	COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA 1.....	52
21.	COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA 2.....	57
22.	COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA 3.....	61
23.	DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA.....	66
24.	DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL.....	67
25.	DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENORES.....	68
26.	DECLARAÇÃO FATOS IMPEDITIVOS.....	69
27.	ESPELHO CEIS.....	70
28.	DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA.....	71
29.	DECLARAÇÃO VINCULO ENTIDADE PÚBLICA.....	72
30.	DECLARAÇÃO DE GARANTIA.....	73

1. DOCUMENTO ADMINISTRADOR



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1876975751

PR

NOME: **EDUARDO AUGUSTO BENATO**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 9090649-6 SESP PR

CPF: 051.199.939-90 DATA NASCIMENTO: 15/06/1989

FILIAÇÃO: JOSE ANTONIO BENATO
RITA APARECIDA BENATO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 04186481273 VALIDADE: 24/06/2024 1ª HABILITAÇÃO: 14/09/2007

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: [Signature]

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSAO: 24/06/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: [Signature]

84185963696
PR916386076

PROIBIDO PLASTIFICAR 1876975751

PARANÁ

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

2. CERTIDÃO SIMPLIFICADA JUNTA COMERCIAL



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JAB ENGENHARIA LTDA			Protocolo: PRC2315897610		
NIRE : 41600883845			Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		
NIRE (Sede) 41600883845	CNPJ 33.860.380/0001-93	Data de Ato Constitutivo 07/06/2019	Início de Atividade 07/06/2019		
Endereço Completo Rua EVARISTO BERLEZE, Nº 108, BACACHERI - Curitiba/PR - CEP 82600-630					
Objeto Social PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA, INFRA ESTRUTURA, TERRAPLANAGEM, CONSTRUCAO DE REDES DE SANEAMENTO E COLETA DE AGUA E ESGOTO, DRENAGEM, OBRAS DE URBANIZACAO E OBRAS DE ALVENARIA. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, DEMOLICAO DE EDIFICIOS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. ACABAMENTO DE CONSTRUCAO, PRESTANDO TAMBEM O SERVICO DE ADMINISTRACAO DE OBRAS.					
Capital Social R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais)					
Dados do Sócio		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
Nome	EDUARDO AUGUSTO BENATO	051.199.939-90	R\$ 99.800,00	Sócio	S
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome	EDUARDO AUGUSTO BENATO	051.199.939-90	Indeterminado		
Último Arquivamento		Número	Ato/eventos	Situação	
Data	09/12/2022	T4160088384	904 / 046 - TRANSFORMACAO	ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/05/2023, às 10:29:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código G3P5DFEC.



PRC2315897610

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



3. ATO CONSTITUTIVO

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA JAB ENGENHARIA EIRELI

Pelo presente instrumento de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

EDUARDO AUGUSTO BENATO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 15/06/1989, com documento de identidade RG 9.090.649-6 SESP/PR, CPF 051.199.939-90, CREA PR-155436/D e CNH 04186481273 Detran/PR, residente e domiciliado na Rua Evaristo Berleze, nº 108, Bairro Bacacheri, CEP 82.600-630 em Curitiba/PR, resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob a **JAB ENGENHARIA EIRELI**, com sede na Rua Evaristo Berleze, 108, Bairro Bacacheri, CEP 82.600-630 em Curitiba/PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Segunda - DO OBJETO SOCIAL

Prestação de serviços de engenharia, infraestrutura, terraplanagem, construção de redes de saneamento e coleta de água e esgoto, drenagem, obras de urbanização e obras de alvenaria. Aluguel de máquinas e equipamentos para construção. Prestando também o serviço de administração de obras.

Cláusula Terceira - DO PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quarta - DO CAPITAL SOCIAL E LIMITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE

O capital é de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), o qual está sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente no país. Sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo único: A Responsabilidade Técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, será de Eduardo Augusto Benato, Engenheiro CREA PR-155436/D.

Página 1 de 3



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2019 09:22 SOB Nº 41600883845.
PROTOCOLO: 193429640 DE 05/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902598299. NIRE: 41600883845.
JAB ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
JAB ENGENHARIA EIRELI**

Cláusula Quinta - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por seu titular **EDUARDO AUGUSTO BENATO** que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo único: Pelos serviços administrativos prestados a empresa, poderá o titular estabelecer um valor e periodicidade de retirada a título de pró-labore.

Cláusula Sexta - DO EXERCÍCIO SOCIAL E APURAÇÃO DE RESULTADOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico do exercício.

Parágrafo único: Os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelo titular, podendo ainda levantar balanços intermediários ou intercalares para distribuir resultados e/ou fará a distribuição na forma de antecipação do balanço geral.

Cláusula Sétima - DO DESIMPEDIMENTO

O Titular e Administrador, Eduardo Augusto Benato, declara, sob as penas da Lei:

Parágrafo primeiro: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

Parágrafo segundo: Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

d

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2019 09:22 SOB Nº 41600883845.
PROTOCOLO: 193429640 DE 05/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902598299. NIRE: 41600883845.
JAB ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures]




**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
JAB ENGENHARIA EIRELI**

Cláusula Oitava - DO FORO

Fica eleito o foro de Curitiba, Estado do Paraná, para quaisquer demandas oriundas do presente contrato com renúncia a qualquer outro por mais especial que seja.

Pela exatidão do que está acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Curitiba, 28 de maio de 2019.


TABELIONATO D
FIRMA RECONHECIDA
FAZ D...
EDUARDO AUGUSTO BENATO



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2019 09:22 SOB N° 41600883845.
PROTOCOLO: 193429640 DE 05/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902598299. NIRE: 41600883845
JAB ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO DE NOTAS FAZENDA RIO GRANDE
 Marcelo Rodrigo Martins Silverio
 Tabelião - Tel.: (41) 3627-1364

Selo: aho5.o6D6d.7iMYf - J4Hjm.u963W
 Consultar em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
 EDUARDO AUGUSTO SENATO.
 Fazenda Rio Grande-PR: 04/06/2019

text. DENIFER DA SILVA
 SECRETARIA



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2019 09:22 SOB Nº 41600883845.
 PROTOCOLO: 193429640 DE 05/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902598299. NIRE: 41600883845.
 JAB ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 07/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]



4. PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JAB ENGENHARIA EIRELI
 CNPJ 33.860.380/0001-93 E NIRE 41600883845

EDUARDO AUGUSTO BENATO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 15/06/1989, com documento de identidade RG 9.090.649-6 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 051.199.939-90, CREA PR-155436/D e CNH 04186481273 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Evaristo Berleze, nº 108, Bairro Bacacheri, CEP: 82.600-630 em Curitiba/PR, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **JAB ENGENHARIA EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Evaristo Berleze, nº 108, Bairro Bacacheri, CEP 82.600-630 em Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 33.860.380/0001-93, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41600883845 em 07/06/2019, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: O objeto social da empresa passa a ser: Prestação de serviços de engenharia, infra estrutura, terraplanagem, construção de redes de saneamento e coleta de água e esgoto, drenagem, obras de urbanização e obras de alvenaria, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, demolição de edifícios, preparação de canteiro e limpeza de terreno, acabamento de construção, prestando também o serviço de administração de obras.

CLÁUSULA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Enquadramento de ME - Declaram para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, e que não se enquadrará em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas ao §6º do art. 3º daquela Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

Espaço reservado exclusivamente para Junta Comercial



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JAB ENGENHARIA EIRELI
CNPJ 33.860.380/0001-93 E NIRE 41600883845**

**CONSOLIDAÇÃO
JAB ENGENHARIA EIRELI
CNPJ 33.860.380/0001-93 E NIRE 41600883845**

EDUARDO AUGUSTO BENATO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 15/06/1989, com documento de identidade RG 9.090.649-6 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 051.199.939-90, CREA PR-155436/D e CNH 04186481273 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Evaristo Berleze, nº 108, Bairro Bacacheri, CEP: 82.600-630 em Curitiba/PR, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **JAB ENGENHARIA EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Evaristo Berleze, nº 108, Bairro Bacacheri, CEP 82.600-630 em Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 33.860.380/0001-93, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41600883845 em 07/06/2019, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E DAS FILIAIS

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **JAB ENGENHARIA EIRELI** e tem sede e domicílio na Rua Evaristo Berleze, nº 108, Bairro Bacacheri, CEP: 82600-630 em Curitiba-PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:

Enquadramento de ME - Declaram para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas ao §6º do art. 3º daquela Lei.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JAB ENGENHARIA EIRELI
CNPJ 33.860.380/0001-93 E NIRE 41600883845**

Página 3 de 6

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL**

Prestação de serviços de engenharia, infra estrutura, terraplanagem, construção de redes de saneamento e coleta de água e esgoto, drenagem, obras de urbanização e obras de alvenaria, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, demolição de edifícios, preparação de canteiro e limpeza de terreno, acabamento de construção, prestando também o serviço de administração de obras.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL E LIMITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE

O capital é de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais) divididos em 99.800 quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
EDUARDO AUGUSTO BENATO	99.800	R\$ 99.800,00	100,00%
Total	99.800	R\$ 99.800,00	100%

Parágrafo primeiro - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

Parágrafo segundo: A responsabilidade Técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, será de Eduardo Augusto Benato, Engenheiro CREA PR-1554436/D.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A EIRELI iniciou suas atividades em 07/06/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por seu titular EDUARDO AUGUSTO BENATO que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das

Espaço reservado exclusivamente para Junta Comercial

3
CP

OK

H

B

E



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JAB ENGENHARIA EIRELI
CNPJ 33.860.380/0001-93 E NIRE 41600883845**

atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estanhas ao interesse social.

Parágrafo único: Pelos serviços administrativos prestados a empresa, poderá o titular estabelecer um valor e periodicidade de retirada a título de pró-labore.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo único - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL E APURAÇÃO DE RESULTADOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JAB ENGENHARIA EIRELI
CNPJ 33.860.380/0001-93 E NIRE 41600883845**



CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro de Curitiba-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

O titular assina digitalmente o presente instrumento, em via única.

Curitiba/PR, 06 de Novembro de 2020.

EDUARDO AUGUSTO BENATO
CPF:051.199.939-90

Espaço reservado exclusivamente para Junta Comercial

5



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JAB ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05119993990	EDUARDO AUGUSTO BENATO



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2020 10:13 SOB N° 20206896514.
PROTOCOLO: 206896514 DE 11/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005519900. CNPJ DA SEDE: 33860380000193.
NIRE: 41600883845. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/11/2020.
JAB ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



5. SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JAB ENGENHARIA EIRELI
CNPJ 33.860.380/0001-93 E NIRE 41600883845

EDUARDO AUGUSTO BENATO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 15/06/1989, com documento de identidade RG 9.090.649-6 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 051.199.939-90 e CNH 04186481273 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Evaristo Berleze, nº 108, Bairro Bacacheri, CEP: 82.600-630 em Curitiba/PR, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **JAB ENGENHARIA EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Evaristo Berleze, nº 108, Bairro Bacacheri, CEP 82.600-630 em Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 33.860.380/0001-93, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41600883845 em 07/06/2019, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: O objeto social da empresa passa a ser: Prestação de serviços de engenharia, infra estrutura, terraplanagem, construção de redes de saneamento e coleta de água e esgoto, drenagem, obras de urbanização e obras de alvenaria, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, demolição de edifícios, preparação de canteiro e limpeza de terreno, acabamento de construção, prestando também o serviço de administração de obras.

CLÁUSULA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Enquadramento de ME - Declaram para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas ao §6º do art. 3º daquela Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JAB ENGENHARIA EIRELI
CNPJ 33.860.380/0001-93 E NIRE 41600883845**

**CONSOLIDAÇÃO
JAB ENGENHARIA EIRELI
CNPJ 33.860.380/0001-93 E NIRE 41600883845**

EDUARDO AUGUSTO BENATO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 15/06/1989, com documento de identidade RG 9.090.649-6 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 051.199.939-90 e CNH 04186481273 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Evaristo Berleze, nº 108, Bairro Bacacheri, CEP: 82.600-630 em Curitiba/PR, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **JAB ENGENHARIA EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Evaristo Berleze, nº 108, Bairro Bacacheri, CEP 82.600-630 em Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 33.860.380/0001-93, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41600883845 em 07/06/2019, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E DAS FILIAIS

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **JAB ENGENHARIA EIRELI** e tem sede e domicílio na Rua Evaristo Berleze, nº 108, Bairro Bacacheri, CEP: 82600-630 em Curitiba-PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:

Enquadramento de ME - Declaram para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas ao §6º do art. 3º daquela Lei.



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JAB ENGENHARIA EIRELI
CNPJ 33.860.380/0001-93 E NIRE 41600883845**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

Prestação de serviços de engenharia, infra estrutura, terraplanagem, construção de redes de saneamento e coleta de água e esgoto, drenagem, obras de urbanização e obras de alvenaria, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, demolição de edifícios, preparação de canteiro e limpeza de terreno, acabamento de construção, prestando também o serviço de administração de obras.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL E LIMITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE

O capital é de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais) divididos em 99.800 quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
EDUARDO AUGUSTO BENATO	99.800	R\$ 99.800,00	100,00%
Total	99.800	R\$ 99.800,00	100%

Parágrafo primeiro - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

Parágrafo segundo: A responsabilidade Técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, será de Eduardo Augusto Benato, Engenheiro CREA PR-1554436/D.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A EIRELI iniciou suas atividades em 07/06/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por seu titular EDUARDO AUGUSTO BENATO que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JAB ENGENHARIA EIRELI
CNPJ 33.860.380/0001-93 E NIRE 41600883845**

atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estanhas ao interesse social.

Parágrafo único: Pelos serviços administrativos prestados a empresa, poderá o titular estabelecer um valor e periodicidade de retirada a título de pró-labore.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo único - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL E APURAÇÃO DE RESULTADOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JAB ENGENHARIA EIRELI
CNPJ 33.860.380/0001-93 E NIRE 41600883845**



CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro de Curitiba-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

O titular assina digitalmente o presente instrumento, em via única.

Curitiba/PR, 08 dezembro de 2020.

EDUARDO AUGUSTO BENATO

CPF: 051.199.939-90



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JAB ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05119993990	EDUARDO AUGUSTO BENATO



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2020 13:38 SOB N° 20207696160.
PROTOCOLO: 207696160 DE 17/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006318908. CNPJ DA SEDE: 33860380000193.
NIRE: 41600883845. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/12/2020.
JAB ENGENHARIA EIRELI

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



6. ÚLTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JAB ENGENHARIA LTDA
 CNPJ 33.860.380/0001-93 NIRE 41600883845

Página 1 de 8

Por este instrumento particular:

EDUARDO AUGUSTO BENATO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 15/06/1989, RG 9.090.649-6 SESP/PR, inscrito no CPF nº 051.199.939-90 e CNH nº 04186481273 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Evaristo Berleze, nº 108, bairro: Bacacheri, CEP: 82.600-630, Curitiba/PR.

Único sócio componente da sociedade empresária **JAB ENGENHARIA LTDA**, com sede e domicílio na Rua Evaristo Berleze, nº 108, bairro: Bacacheri, CEP 82.600-630, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ nº 33.860.380/0001-93, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41600883845 em 07/06/2019, resolve em pleno e comum acordo alterar e consolidar as disposições contratuais conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio eleva o capital social que era de R\$99.800,00 (novecentos e noventa e nove mil e oitocentos reais) passa a ser de R\$410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), divididos em 410.000 (quatrocentos e dez mil) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um) real cada, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, tendo aumento de R\$310.200,00 (trescentos e dez mil e duzentos reais), ficando assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
EDUARDO AUGUSTO BENATO	410.000	R\$ 410.000,00	100,00%
Total	410.000	R\$ 410.000,00	100%

Parágrafo Único: Enquadramento de ME – Declaram para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA que o calor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas ao §6º do art. 3º daquela Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade permanecerá como limitada, em conformidade com o disposto da lei 13.874/2019, Art. 7º, que incluiu o parágrafo primeiro e segundo do artigo 1.052 da lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
JAB ENGENHARIA LTDA
 CNPJ 33.860.380/0001-93 NIRE 41600883845

Espaço reservado exclusivamente para Junta Comercial

1

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones at the bottom right.



**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JAB ENGENHARIA LTDA
CNPJ 33.860.380/0001-93 NIRE 41600883845**

EDUARDO AUGUSTO BENATO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 15/06/1989, RG 9.090.649-6 SESP/PR, inscrito no CPF nº 051.199.939-90 e CNH nº 04186481273 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Evaristo Berleze, nº 108, bairro: Bacacheri, CEP: 82.600-630, Curitiba/PR.

Único sócio componente da sociedade empresária **JAB ENGENHARIA LTDA**, com sede e domicílio na Rua Evaristo Berleze, nº 108, bairro: Bacacheri, CEP 82.600-630, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ nº 33.860.380/0001-93, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41600883845 em 07/06/2019, resolve em pleno e comum acordo alterar e consolidar as disposições contratuais conforme segue:

**Capítulo I
Denominação, Sede, Objeto e Duração.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade adota o nome empresarial de **JAB ENGENHARIA LTDA** e se definirá como sociedade empresária limitada unipessoal, regendo pelos artigos 1052 a 1087 e demais normas pertinentes da Lei nº 10.406 de 11 de Janeiro de 2002, bem como, em caráter supletivo, pelas disposições da legislação sobre Sociedades Simples.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá ter filiais e escritórios, constituir representantes nesta ou em qualquer outra cidade no Brasil, embora nesta data não possua.

Parágrafo Segundo: Enquadramento de ME - Declaram para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas ao §6º do art. 3º daquela Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede na Rua Evaristo Berleze, nº 108, bairro: Bacacheri, CEP: 82.600-630, Curitiba-PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade terá por objetivo social as atividades de prestação de serviços de engenharia, infra estrutura, terraplanagem, construção de redes de saneamento e coleta de água e esgoto, drenagem, obras de urbanização e obras de alvenaria, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, demolição de edifícios, preparação de canteiro e limpeza de terreno, acabamento de construção, prestando também o serviço de administração de obras.

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
 JAB ENGENHARIA LTDA
 CNPJ 33.860.380/0001-93 NIRE 41600883845

Página 3 de 8



Capítulo II Capital Social e Responsabilidade dos sócios

CLÁUSULA QUINTA: O capital é de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) divididos em 410.000 (quatrocentos e dez mil) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um) real cada, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país. Ficando assim distribuído para o sócio

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
EDUARDO AUGUSTO BENATO	410.000	R\$ 410.000,00	100,00%
Total	410.000	R\$ 410.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio, na forma da lei, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1.052 da Lei 10.406/02.

Parágrafo Único: A responsabilidade Técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, será de Eduardo Augusto Benato, Engenheiro CREA PR-1554436/D.

Capítulo III Administração da Sociedade

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada pelo sócio **EDUARDO AUGUSTO BENATO**, qualificado anteriormente, denominado Sócio Administrador, com mandato indeterminado, pessoa natural, eleita pela reunião de sócios, ao qual compete de forma privativa e individual todos os poderes dispostos no parágrafo segundo.

Parágrafo Primeiro: O administrador que prestar serviços à empresa, facultativamente, terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, devendo essa verba ser fixada anualmente pelo sócio quotista, por ocasião da Reunião de Sócios que deliberar sobre as contas do exercício social imediatamente vencido, observado as disposições regulamentares pertinentes à matéria.

Parágrafo Segundo: Compete ao Sócio Administrador representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais; assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos, ordens de pagamento e outros.

3
 Espaço reservado exclusivamente para Junta Comercial



**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JAB ENGENHARIA LTDA
CNPJ 33.860.380/0001-93 NIRE 41600883845**

Página 4 de 8

Parágrafo Terceiro: A sociedade poderá ainda, ser representada por um ou mais procuradores, nomeado pelo administrador, devendo a respectiva procuração especificar os poderes concedidos, e também procurações "ad Judicia", as quais poderão ser outorgadas com prazo de validade indeterminado.

Parágrafo Quarto: Na contratação de empréstimo bancários exclusivamente será necessário a autorização dos cotistas correspondentes a $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

Parágrafo Quinto: Em se tratando exclusivamente venda de bens imóveis lançados no ativo imobilizado, será necessário a autorização dos cotistas correspondentes a $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

Parágrafo Sexto: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovado pelos sócios.

Parágrafo Sétimo: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Capítulo IV Cessão de Quotas

CLÁUSULA OITAVA: As quotas de capital são individuais e indivisíveis em relação à sociedade e entre os sócios podem ser livremente transferidas. Não poderão ser alienadas a terceiros, sem respeitar o direito de preferência e demais termos estabelecidos nos parágrafos que seguem:

Parágrafo Primeiro: Os sócios na proporção de suas quotas terão preferência em igualdade de condições com terceiros para adquirir as quotas do sócio cedente. O sócio que pretender alienar ou transferir a qualquer título no todo ou em partes suas quotas, deverá notificar por escrito a administração da sociedade e os demais sócios sobre sua intenção, indicando na notificação: a) o nome do interessado na aquisição; b) a quantidade das quotas que pretende alienar; c) o preço, o prazo e as condições do pagamento.

Espaço reservado exclusivamente para Junta Comercial

4

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JAB ENGENHARIA LTDA
 CNPJ 33.860.380/0001-93 NIRE 41600883845

Página 5 de 8



Parágrafo Segundo: O prazo para o exercício do direito de preferência é de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação referida no item anterior ou em maior prazo, a critério exclusivo do sócio alienante. Dentro desse prazo deverão os interessados manifestar por escrito ao ofertante sua intenção de exercer o respectivo direito de preferência nos termos e condições previstos na oferta.

Capítulo V **Falecimento ou Retirada de Sócio**

CLÁUSULA NONA: A morte ou a retirada de qualquer um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Ocorrendo a retirada ou falecimento de sócio, proceder-se-á a um balanço especial, alusivo à data do evento, para apuração dos haveres do retirante ou do "de cujus". Destacando que fica como herdeira (o) responsável a (o) sócia (o) remanescente. Os herdeiros necessários do sócio falecido se nisso convierem, poderão ingressar na sociedade desde que maiores e capazes e com autorização dos demais sócios.

Parágrafo Segundo: O valor do reembolso da quota será determinado pela divisão do ativo líquido da sociedade pelo número de quotas do capital social, atendida a percentagem de realização verificada.

Parágrafo Terceiro: Os haveres do sócio falecido ou retirante serão pagos no máximo em 36 (trinta e seis) prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira a 60 (sessenta) dias da data do trânsito em julgado da partilha ou da data da aprovação do balanço extraordinário levantado para este fim. As prestações serão reajustadas mediante aplicação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado, publicado pela Fundação Getúlio Vargas) ou, na falta deste, de outro índice de correção monetária que reflita a inflação do período. No caso de sócio estrangeiro, com investimento de capital proveniente do exterior, os pagamentos serão feitos na moeda de origem, desde que a operação seja aprovada pelo Banco Central do Brasil, nos termos do art. 3o Lei nº 4.131, de 1962.

Parágrafo Quarto: Não havendo herdeiros necessários do sócio falecido ou não convindo a eles em ingressar na sociedade, o sócio remanescente terá o prazo de (180) cento e oitenta dias para recompor o quadro social, nos termos do art.1.033, inciso IV, do Código Civil Brasileiro.

Capítulo VI **Exercício Social**



**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JAB ENGENHARIA LTDA
CNPJ 33.860.380/0001-93 NIRE 41600883845**

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão procedidos o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por lei, apurando-se o resultado do exercício.

Parágrafo Primeiro: Ao término do exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedente a elaboração de inventários, balanços intermediários ou intercalares para distribuir resultados e/ou fará a distribuição na forma de antecipação do balanço geral. Os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelos sócios de acordo com a participação de cada sócio no capital social, art. 1.065 da lei 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: A sociedade distribuirá os resultados, na forma desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007, da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base no levantamento intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059, da Lei 10.406/2002

**Capítulo VII
Deliberações Sociais**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações dos sócios, previstas em lei e/ou no contrato social, serão tomadas em reunião de sócios que se regerão pelas normas contidas nos artigos 1.071 e 1.080, do Código Civil, no que forem aplicáveis. Serão dispensadas as formalidades de convocação previstas na Lei quando:

- todos os sócios comparecerem à reunião ou;
- quando se comprovar que os sócios ausentes foram convocados por carta com contrarrecibo ou A.R. ou meio eletrônico com confirmação de leitura, entregue com até 08 (oito) dias de antecedência, contendo o local, a data e hora da reunião, bem como a ordem do dia a ser discutida.

Parágrafo Único: Todas as deliberações da sociedade, obrigatoriamente, deverão ser aprovadas por unanimidade dos quotistas. Entretanto, poderão adotar a forma estabelecida no §3 do art. 1.072 da Lei 10.406/2002.

**Capítulo VIII
Disposições Gerais**

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JAB ENGENHARIA LTDA
CNPJ 33.860.380/0001-93 NIRE 41600883845**



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Aos casos omissos aplicam-se as normas contidas no Código Civil (Lei nº 10.406, de 11 de janeiro de 2002), pertinentes às sociedades personificadas do tipo ora constituídas, e ainda subsidiariamente no que couberem as disposições da Lei das Sociedades Simples, e facultativamente às disposições contidas na Lei da Sociedade Anônima.

Parágrafo único: Toda e qualquer modificação contratual somente terá valor quando feita através de Alteração de Contrato Social devidamente assinada por sócios que representem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da participação total no Capital Social e registrado na Junta Comercial do Paraná.

[Handwritten mark]

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade somente se dissolverá nos casos previstos em lei ou por deliberação unânime dos sócios. No caso de dissolução o patrimônio social terá a destinação que a assembleia convocada para esse fim determinar por resolução da unanimidade dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Curitiba/Paraná, para quaisquer demandas oriundas do presente contrato com renúncia a qualquer outro por mais especial que seja.

E por se acharem assim justos e contratados, firmam digitalmente o presente.

Curitiba 11 de maio de 2023.

EDUARDO AUGUSTO BENATO

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JAB ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05119993990	EDUARDO AUGUSTO BENATO



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2023 14:00 SOB N° 20233264841.
PROTOCOLO: 233264841 DE 12/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307221770. CNPJ DA SEDE: 33860380000193.
NIRE: 41600883845. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/05/2023.
JAB ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

7. CARTÃO CNPJ

05/05/2023, 10:40

about:blank



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.860.380/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/06/2019
NOME EMPRESARIAL JAB ENGENHARIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios (Dispensada *) 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Dispensada *) 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (Dispensada *) 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Dispensada *) 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas (Dispensada *) 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno (Dispensada *) 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção (Dispensada *) 43.99-1-01 - Administração de obras (Dispensada *) 43.99-1-03 - Obras de alvenaria (Dispensada *) 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R EVARISTO BERLEZE	NÚMERO 108	COMPLEMENTO *****	
CEP 82.600-630	BAIRRO/DISTRITO BACACHERI	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO EDUARDO@JABENGENHARIA.ENG.BR		TELEFONE (41) 8728-1156	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/06/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/05/2023 às 10:39:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



8. INSCRIÇÃO ESTADUAL

12/05/2023, 14:29

ReceitaPR - Cadastro de Inscrições Estaduais (Paraná)

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
12/05/2023 - 14 29 30

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90818794-67	Inscrição CNPJ 33.860.380/0001-93
Nome Empresarial	Jab Engenharia Ltda	
Endereço	Rua Evaristo Berleze, 108. Bacacheri 82600-630 - Curitiba - PR	
Telefone	(41)98728-1156	
E-mail	EDUARDO@JABENGENHARIA.ENG.BR	
Atividade Econômica Principal	4313-4/00 - Obras de Terraplenagem	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4120-4/00 - Construção de Edifícios	
	4211-1/01 - Construção de Rodovias e Ferrovias	
	<u>4213-8/00 - Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas</u>	
	4222-7/01 - Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação	
	4299-5/99 - Outras Obras de Engenharia Civil não Especificadas Anteriormente	
	4311-8/01 - Demolição de Edifícios e Outras Estruturas	
	4311-8/02 - Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno	
	4330-4/99 - Outras Obras de Acabamento da Construção	
	4399-1/03 - Obras de Alvenaria	
	Características do Estabelecimento	Unidade Não Produtiva (Unidade Auxiliar)
Unidade Auxiliar	Escritório Administrativo	
Início das Atividades	06/2019	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 06/2021	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 06/2019	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2021	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	



9. ALVARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



ALVARÁ Nº 1.539.551

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-153234/2020, a:

JAB ENGENHARIA LTDA
R. EVARISTO BERLEZE - Nº: 000108

IND. FISCAL: 58.221.016.000-8

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 07 02 836.883-7

CNPJ/CPF: 33.860.380/0001-93

Taxação: COM SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- F.43.1.3-4/00-00 Obras de terraplenagem
- F.43.9.9-1/01-00 Administração de obras
- N.77.3.2-2/01-00 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- F.41.2.0-4/00-00 Construção de edifícios
- F.42.2.2-7/01-00 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- F.42.1.1-1/01-00 Construção de rodovias e ferrovias
- F.43.1.1-8/01-00 Demolição de edifícios e outras estruturas
- F.43.9.9-1/03-00 Obras de alvenaria
- F.42.1.3-8/00-00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- F.43.3.0-4/99-00 Outras obras de acabamento da construção
- F.42.9.9-5/99-00 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- F.43.1.1-8/02-00 Preparação de canteiro e limpeza de terreno

FICA CIENTE QUE A REGULARIDADE PERANTE O ÓRGÃO DE LICENCIAMENTO NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO É RESPONSABILIDADE DO ESTABELECIMENTO.

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 17 DE DEZEMBRO DE 2020

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1641/2021. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.10.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE





10. CERTIFICADO REGULARIDADE FGTS

22/05/2023, 16:28

Consulta Regularidade do Empregador

[Voltar](#) [Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.860.380/0001-93
Razão Social: JAB ENGENHARIA EIRELI
Endereço: R EVARISTO BERLEZE 108 / BACACHERI / CURITIBA / PR / 82600-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2023 a 12/06/2023

Certificação Número: 2023051402245513752190

Informação obtida em 22/05/2023 16:28:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



11. CND MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.463.926
CNPJ: 33.860.380/0001-93
Nome: JAB ENGENHARIA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 10:06 do dia 05/05/2023.

Código de autenticidade da certidão: C6A5CB3269BC43DB486ECF4148C19F5DB7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 03/08/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



12. CND ESTADUAL



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030392060-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 33.860.380/0001-93
Nome: **JAB ENGENHARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/09/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

13. CND FEDERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **JAB ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: 33.860.380/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:03:01 do dia 05/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2023.

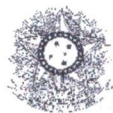
Código de controle da certidão: **797D.BFB4.A285.D6E0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



14. CND TRABALHISTA

Página 1 de 1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JAB ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.860.380/0001-93
Certidão n°: 19012662/2023
Expedição: 05/05/2023, às 10:08:18
Validade: 01/11/2023 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JAB ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 33.860.380/0001-93, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: www.tst.jus.br



15. CERTIDÃO DE NÃO FALÊNCIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

JAB ENGENHARIA LTDA

CNPJ.33.860.380/0001-93

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 04/05/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 08 de maio de 2023 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2023.05.08
14:17:44 BRT

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código A7BE8D5C ***

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



16. BALANÇO PATRIMONIAL

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 3 Folha: 1

Contém este livro 188 folhas numeradas do No. 1 ao 188 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: JAB ENGENHARIA LTDA

Ramo: ENGENHARIA

Endereço: RUA EVARISTO BERLEZE, 108

Complemento

Bairro: BACACHERI

Município: CURITIBA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 33.860.380/0001-93

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 41600883845 Data registro: 07/06/2019

Inscrição Municipal.....: 07 02 836.883-7

CONTADOR: LIDEMAR ANTÔNIO RIBEIRO DOS SANTOS 602.894.309-68 PR-037193/O-3 PR

CURITIBA, 01/01/2022

EDUARDO AUGUSTO BENATO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 051.199.939-90

LIDEMAR ANTÔNIO RIBEIRO DOS SANTOS
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-037193/O-3
CPF: 602.894.309-68

Empresa: JAB ENGENHARIA LTDA
 C.N.P.J.: 33.860.380/0001-93
 Insc. Junta Comercial: 41600883845 Data: 07/06/2019
 Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0181
 Núm. Página 181 de 189



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Nota Explicativa	2022	2021
1	1	ATIVO			
				31/12/2022	31/12/2021
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE		378.155,69D	219.878,72D
3	1.1.1	DISPONÍVEL		245.591,97D	99.108,20D
4	1.1.1.01	CAIXA		5.824,70D	73.741,16D
5	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL		5.824,70D	73.741,16D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO		239.767,27D	0,00
9	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		239.767,27D	0,00
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		0,00	25.367,04D
600	1.1.1.03.0002	APLIC. CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LP/ CNPJ - 10.551.370/004		0,00	25.367,04D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS		132.563,72D	120.770,52D
20	1.1.3.02	TÍTULOS A RECEBER		59.496,07D	104.808,79D
601	1.1.3.02.0002	EMPRÉSTIMO A SOCIO EDUARDO AUGUSTO BENATO		59.496,07D	104.808,79D
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		73.067,65D	15.961,73D
38	1.1.3.08.0010	INSS A COMPENSAR		73.067,65D	15.961,73D
149	2	PASSIVO		378.155,69C	219.878,72C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE		45.533,11C	46.512,58C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		32.810,71C	26.348,12C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		32.810,71C	26.348,12C
183	2.1.4.01.0013	ISS RETIDO A RECOLHER		630,00C	0,00
479	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		32.180,71C	26.348,12C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		12.722,40C	4.915,05C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		12.157,33C	4.608,97C
187	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		7.999,33C	2.650,97C
188	2.1.5.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR		4.158,00C	1.958,00C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS		565,07C	306,08C
191	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER		0,00	252,02C
192	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER		565,07C	54,06C
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES		0,00	15.249,41C
206	2.1.6.06	OUTRAS OBRIGAÇÕES		0,00	15.249,41C
618	2.1.6.06.0001	PARCELAMENTO RFB SIMPLES NACIONAL		0,00	6.481,81C
621	2.1.6.06.0003	PARCELAMENTO RFB DEMAIS DÉBITOS IRPJ		0,00	2.531,48C
623	2.1.6.06.0004	EMPRÉSTIMO PRONAMPE - CEF - CP		0,00	6.236,12C
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		232.822,58C	73.566,14C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		232.822,58C	73.566,14C
218	2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		166.473,86C	29.933,34C
602	2.2.1.01.0008	EMPRÉSTIMO PRONAMPE 2020 - CEF - LP		16.473,86C	29.933,34C
695	2.2.1.01.0010	EMPRÉSTIMO PRONAMPE 2022 - CEF - LP		150.000,00C	0,00
232	2.2.1.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		66.348,72C	43.632,80C

Continua

EDUARDO AUGUSTO BENATO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 051.199.939-90

LIDEMAR ANTÔNIO RIBEIRO DOS SANTOS
 Reg. na CRC - PR sob o No. PR-037193/O-3
 CPF: 602.894.309-68



Empresa: JAB ENGENHARIA LTDA
C.N.P.J.: 33.860.380/0001-93
Insc. Junta Comercial: 41600883845 Data: 07/06/2019
Balço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0187
Nº Página 182 de 189

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Nota Explicativa	2022	2021
611	2.2.1.03.0003	PARCELAMENTO RFB SIMPLES NACIONAL		31/12/2022 66.348,72C	31/12/2021 43.632,80C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		99.800,00C	99.800,00C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL		99.800,00C	99.800,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO		99.800,00C	99.800,00C
245	2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL		99.800,00C	99.800,00C

DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO O VALOR DE 378.155,69 (trezentos e setenta e oito mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos)

EDUARDO AUGUSTO BENATO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 051.199.939-90

LIDEMAR ANTÔNIO RIBEIRO DOS SANTOS
Reg. na CRC - PR sob o No. PR-037193/O-3
CPF: 602.894.309-68

Empresa: JAB ENGENHARIA LTDA
 C.N.P.J.: 33.860.380/0001-93
 Insc. Junta Comercial: 41600883845 Data: 07/06/2019
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 1113
 Número: Página 183 de 189

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	2021
RECEITA BRUTA	2.785.363,85	1.107.481,40
SERVIÇOS PRESTADOS	2.785.363,85	1.107.481,40
DEDUÇÕES	(234.426,39)	(70.648,57)
(-) ISS	(33.546,94)	(6.617,30)
(-) SIMPLES NACIONAL	(200.879,45)	(64.031,27)
RECEITA LÍQUIDA	2.550.937,46	1.036.832,83
CUSTOS SERVIÇOS PRESTADOS	(1.929.284,36)	0,00
INSUMOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(1.898.995,20)	0,00
SERVIÇO PRESTADO POR TERCEIRO	(30.289,16)	0,00
LUCRO BRUTO	621.653,10	1.036.832,83
DESPESAS OPERACIONAIS	(579.016,30)	(104.494,61)
DESPESAS COM VENDAS	(103.408,56)	(18.203,86)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(33.028,94)	0,00
PRÓ-LABORE	(23.496,00)	0,00
13º SALÁRIO	(3.598,87)	0,00
INSS	(8.557,50)	0,00
FRETES E CARRETOS	(706,16)	(11.201,09)
TELEFONE	(2.073,17)	(1.719,94)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(31.500,00)	(5.282,83)
SEGUROS	(447,92)	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(475.607,74)	(86.290,75)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(71.761,91)	(20.664,01)
PRÓ-LABORE	(26.400,00)	(26.400,00)
13º SALÁRIO	(6.946,16)	(2.089,24)
FÉRIAS	(4.081,54)	0,00
INSS	(24.233,35)	(10.620,18)
FGTS	(6.592,14)	(1.815,39)
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(725,40)	0,00
TAXAS DIVERSAS	(36,50)	(4.323,55)
MULTAS DE MORA	(4.540,87)	(4.167,81)
TARIFAS BANCARIAS	(2.954,25)	(1.554,27)
ENERGIA ELÉTRICA	(2.217,19)	(6.047,34)
ÁGUA E ESGOTO	(1.560,09)	(3.788,96)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	(4.820,00)
COMBUSTÍVEL	(7.230,33)	0,00
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(316.328,01)	0,00
RESULTADO FINANCEIRO	1.675,92	708,48
RECEITAS FINANCEIRAS	9.766,21	1.111,79
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	121,79	0,00
RENDIMENTOS APLIC. FINANCEIRA	9.644,42	1.111,79
DESPESAS FINANCEIRAS	(7.090,29)	(403,31)
JUROS DE MORA	(1.333,16)	0,00
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(1.614,75)	0,00
IOF S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(2.870,00)	(258,46)
IR S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	(1.271,58)	(144,85)
RESULTADO OPERACIONAL	45.312,72	933.046,70



[Handwritten signature]

Continua

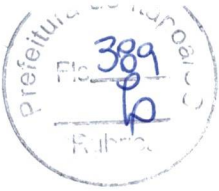
[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Empresa: **JAB ENGENHARIA LTDA**
C.N.P.J.: 33.860.380/0001-93
Insc. Junta Comercial: 41600883845 Data: 07/06/2019
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0184
Número: Página 184 de 189

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	2021
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	45.312,72	933.046,70
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>45.312,72</u>	<u>933.046,70</u>

EDUARDO AUGUSTO BENATO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 051.199.939-90

LIDEMAR ANTÔNIO RIBEIRO DOS SANTOS
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-037193/O-3
CPF: 602.894.309-68

Empresa: **JAB ENGENHARIA LTDA**
 C.N.P.J.: 33.860.380/0001-93
 Insc. Junta Comercial: 41600883845 Data: 07/06/2019
 Realizado em 31 de Dezembro de 2022

Página 185 de 189
 Número livro: 0003



DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	45.312,72
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	45.312,72
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(45.312,72)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(45.312,72)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00

EDUARDO AUGUSTO BENATO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 051.199.939-90

LIDEMAR ANTÔNIO RIBEIRO DOS SANTOS
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR-037193/O-3
 CPF: 602.894.309-68

d

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Empresa: **JAB ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: 33.860.380/0001-93
Insc. Junta Comercial: 41600883845 Data: 07/06/2019

Página 186 de 189
Fó:
Número livro: 0003
Emissão: 12/04/2023
Hora: 14:49:09

Nota 01 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As presentes demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em Reais (R\$), com regime contábil tributária e fiscal por competência. Elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.387/07 e resoluções do Conselho Federal de Contabilidade CFC.

A responsabilidade técnica da contabilidade da empresa é do responsável técnico Diretiva Assessoria Empresarial Ltda.

Nota 02 - Práticas Contábeis

- a) Ativos e Passivos são representados pelos seus valores de realização e liquidação.
- b) O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício.
- c) A empresa adota o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas, despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Nota 03 - Capital Social

O Capital Social é composto de 99.8000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 cada.

Nota 04 - Distribuição de Lucros

O lucro é distribuído de acordo com a produção de cada sócio pelos serviços que presta a sociedade.

Nota 05 - Transferência de saldo das contas

Transferência de saldo das contas LUCROS OU PREJUÍZOS referente ao exercício anterior para conta LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS.

EDUARDO AUGUSTO BENATO
Administrador
CPF: 05119993990

LIDEMAR ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS
Contador
CPF: 602.894.309-68 CRC: 037193/O-3

Empresa: JAB ENGENHARIA LTDA
 CNPJ: 33.860.380/0001-93

Folha: 187
 Número: Página 187 de 189

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

CURITIBA, 31/12/2022



À

DIRETIVA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
 CRC n.º PR-037193/O-3
 Endereço: AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, nº 1385, GUABIROTUBA, CEP nº 81510-000
 CURITIBA, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa JAB ENGENHARIA LTDA, CNPJ 33.860.380/0001-93, que as informações relativas ao período base 31/12/2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2022;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
 EDUARDO AUGUSTO BENATO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 051.199.939-90



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 3 Folha: 188

Contém este livro 188 folhas numeradas do No. 1 ao 188 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: JAB ENGENHARIA LTDA

Ramo: ENGENHARIA

Endereço: RUA EVARISTO BERLEZE, 108

Complemento

Bairro: BACACHERI

Município: CURITIBA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 33.860.380/0001-93

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 41600883845 Data registro: 07/06/2019

Inscrição Municipal.....: 07 02 836.883-7

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO - DREI Nº 11 DE 05.12.2013, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

CURITIBA, 31/12/2022

EDUARDO AUGUSTO BENATO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 051.199.939-90

LIDEMAR ANTÔNIO RIBEIRO DOS SANTOS
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-037193/O-3
CPF: 602.894.309-68



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa JAB ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05119993990	EDUARDO AUGUSTO BENATO
60289430968	LIDEMAR ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/04/2023 18:32 SOB Nº 20232540667.
PROTOCOLO: 232540667 DE 12/04/2023. NIRE: 41600883845.
JAB ENGENHARIA LTDA

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 12/04/2023
empresafacil.pr.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Silvano Pereira de Andrade, sob a autenticidade nº 12304901460 em 12/04/2023, protocolo 232540667. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	JAB ENGENHARIA LTDA
Número de Registro:	41600883845
CNPJ:	33860380000193
Município:	Curitiba

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05119993990	EDUARDO AUGUSTO BENATO	
60289430968	LIDEMA ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS	PR037193/O-3



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/04/2023 18:32 SOB Nº 20232540667.
PROTOCOLO: 232540667 DE 12/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12304901460. NIRE: 41600883845.
JAB ENGENHARIA LTDA

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 12/04/2023
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten signatures and initials in blue ink scattered across the bottom of the page.

17. ÍNDICES FINANCEIROS

Empresa: JAB ENGENHARIA LTDA
Inscrição: 33.860.380/0001-93
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Página: 0007
 Número livro: 00080
 Emissão: 12/05/2023
 Hora: 08:46:40



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	378.155,69 + 0,00	1,36 ✓
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	45.533,11 + 232.822,58	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	378.155,69	8,31 ✓
	Passivo Circulante	45.533,11	
Índice de Solvência Geral	Ativo	378.155,69	1,36 ✓
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	45.533,11 + 232.822,58	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	45.533,11 + 232.822,58	0,74 α
	Ativo	378.155,69	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Curitiba, 31 de Dezembro de 2022

LEONARDO
 AURELIO
 BENATO:05120000932
 0932

Assinado de forma digital
 por LEONARDO AURELIO
 BENATO:05120000932
 Dados: 2023.05.12
 09:01:37 -03'00'

EDUARDO AUGUSTO BENATO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 051.199.939-90

LIDEMAR ANTONIO
 RIBEIRO DOS
 SANTOS:60289430968
 968

Assinado de forma digital
 por LIDEMAR ANTONIO
 RIBEIRO DOS
 SANTOS:60289430968
 Dados: 2023.05.12 09:03:17
 -03'00'

LIDEMAR ANTÔNIO RIBEIRO DOS SANTOS
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR-037193/O-3
 CPF: 602.894.309-68

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



18. CREA – EMPRESA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Jab Engenharia Eireli
Número de registro: 173150-6
Tipo de registro: Registro Filial

Data de aprovação: 17/06/2020
CNPJ: 33.860.380/0001-93

Endereço de contrato:

Rua Evaristo Berleze 108,
CEP: 82600-630
Telefone: (41) 9 9937-4785

Cidade: Curitiba

Bairro: Bacacheri
Estado: PR

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 0
Capital social atual: R\$99.800,00 - (noventa e nove mil oitocentos reais)
Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:

Data da certificação: Não consta

Atividades técnicas aprovadas pelo crea-sc, limitadas a(s) area(s) de: engenharia civil para: prestação de serviços de engenharia civil, infraestrutura, terraplaagem, construção de redes de saneamento e coleta de água e esgoto, drenagem, obras de urbanização (prças, ruas e calçadas) e obras de alvenaria, restando também o serviço de administração de obras (atividades restritas às atribuições profissionais do responsável técnico).

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 168341-6
Nome: Eduardo Augusto Benato
Pedido para anotação: 16/06/2020
Título: Título
Engenheiro Civil

RNP: 1715647742

Data de validade: Indeterminada

Atribuições do profissional:

Decreto federal no 23.569/1933 - art. 28 de 11/12/1933 resolução do confea no 218/1973 - art. 7º de 29/06/1973 do confea lei federal no 5.194/1966 - art. 7º de 24/12/1966 observações: possui competência profissional para as atividades do art. 7º da lei federal no 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do decreto federal no 23.569/1933 e do art. 7º da resolução do confea no 218/1973.

Vínculo técnico aprovado em: 17/06/2020

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 02/06/2023 14:37:08, válida até 31/12/2023.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: fbb6ba15-323e-48ed-b0ae-cfb845e0ec73

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Uirico' and several other initials.

19. REGISTRO PROFISSIONAL CREA SC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC



CERTIDÃO DE VISTO PROFISSIONAL

- 1. Dados pessoais

Nome: **EDUARDO AUGUSTO BENATO**

Visto no CREA-SC: 168341-6

Registro nacional: 1715647742

Data do Visto: 24/09/2019

Registro no CREA-PR: 155436/D

Data do registro: 03/08/2016

- 2. Formações

Data: 28/07/2016

Título: Engenheiro Civil

Instituição de ensino: Pontifícia Universidade Católica do Paraná

- 3. Especializações

Não constam especializações.

- 4. Atribuições

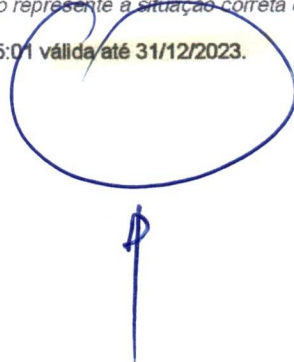
Decreto federal no 23.569/1933 - art. 28 de 11/12/1933 resolucao do confea no 218/1973 - art. 7o de 29/06/1973 do confea lei federal no 5.194/1966 - art. 7o de 24/12/1966 observacoes:possui competencia profissional para as atividades do art.7o da lei federal no 5.194/1966 nos campos de

- 5. Certidão

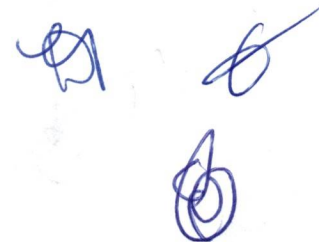
Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 28/04/2023 09:45:01 válida até 31/12/2023.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: 8da90882-d447-420e-a520-22722a122f14





20. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA 1

Página 1/2



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252023150097
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **EDUARDO AUGUSTO BENATO**

Registro..... PR S3 168341-6

C.P.F..... 051.199.939-90

Data Nasc..... 15/06/1989

Títulos..... ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 28/07/2016 PELO(A)

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PR

CURITIBA

- PR

•ART 8365347-9

Empresa..... JAB ENGENHARIA EIRELI

Proprietário.: MUNICIPIO DE MATOS COSTA

Endereço Obra: RUA PRUDENTE DE MORAES 699 SEMENTINHA DO SABE

Bairro..... CENTRO

89420 - MATOS COSTA

- SC

Registrada em: 14/07/2022

Baixada em.. 30/05/2023

Período (Previsto) - Início: 18/07/2022 Término.....: 30/12/2022

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

ARMADURA DE AÇO PARA CONCRETO

Dimensão do Trabalho .. 3.391,00 QUILOGRAMA(S)

CONCRETO ESTRUTURAL

Dimensão do Trabalho .. 69,60 METRO(S) CUBICO(S)

FORMAS

Dimensão do Trabalho .. 509,42 METRO(S) QUADRADO(S)

LAJE PRE-FABRICADA

Dimensão do Trabalho .. 218,40 METRO(S) QUADRADO(S)

ALVENARIA DE BLOCO CERAMICO

Dimensão do Trabalho .. 218,39 METRO(S) QUADRADO(S)

REBOCO

Dimensão do Trabalho .. 629,13 METRO(S) QUADRADO(S)

REVESTIMENTO CERAMICO

Dimensão do Trabalho .. 409,40 METRO(S) QUADRADO(S)

FORRO DE GESSO

Dimensão do Trabalho .. 206,29 METRO(S) QUADRADO(S)

PINTURA

Dimensão do Trabalho .. 1.153,30 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACOES HIDRAULICAS

Dimensão do Trabalho .. 298,67 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACAO ELETRICA RESIDENCIAL E COMERCIAL EM BAIXA TENSÃO COM MEDICA

Dimensão do Trabalho .. 298,67 METRO(S) QUADRADO(S)

COBERTURA

Dimensão do Trabalho .. 298,67 METRO(S) QUADRADO(S)

Certidão de Acervo Técnico nº 252023150097 emitida em 30/05/2023

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou arquivada no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea-net/validacao-acervo.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 7230005236, CAT nº 252023150097 de 30/05/2023, página 1 de 5



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252023150097
Atividade concluída



TOPOGRAFIA 298 67

•ART 8799798-0

Empresa..... JAB ENGENHARIA EIRELI
Proprietário.: MUNICIPIO DE MATOS COSTA
Endereço Obra: RUA PRUDENTE DE MORAES 699 SEMENTINHA DO SABE
Bairro..... CENTRO
89420 - MATOS COSTA - SC
Registrada em: 26/05/2023 Baixada em.. 29/05/2023
Período (Previsto) - Início: 18/07/2022 Término.....: 30/12/2022
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 8365347-9
Profissional: 168341-6 EDUARDO AUGUSTO BENATO

EXECUCAO

CALCADA DE CONCRETO

Dimensão do Trabalho ... 131,60 METRO(S) CUBICO(S)

FORRO DE PVC

Dimensão do Trabalho ... 156,56 METRO(S) QUADRADO(S)

TOPOGRAFIA 298 67

Handwritten signature and arrow pointing to the work description section.

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acessar o código QR impresso na CAT vinculada ou o documento no site: <http://www.crea-sc.org> diferentemente/validando, acervo.php informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300052360 CAT nº 252023150097 de 30/05/2023, página 2 de 5



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72300052360, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252023150097
30/05/2023, 15:22:46

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC). CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Certidão de Acervo Técnico n° 252023150097 emitida em 30/05/2023

Handwritten signatures and initials scattered at the bottom of the page.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

ATESTADO DE CAPACIDADE DE EXECUÇÃO DE OBRA

O **MUNICIPIO DE MATOS COSTA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.102.566/0001-51, com sede na **Rua Manoel Lourenço de Araújo**, SN, Centro, na cidade de Matos Costa/SC – CEP 89.420-000, atesta que a empresa, **JAB ENGENHARIA EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 33.860.380/0001-93, estabelecida na **Rua Evaristo Berleze**, nº 108, na cidade de Curitiba – CEP 82.600-630, executou a obra abaixo discriminada:

01. FONTE LEGAL

Contrato 55/2022

02. NATUREZA DA OBRA

Construção De Salas Escola Sementinha do Saber

03. LOCALIDADE DA OBRA

Rua RUA PRUDENTE DE MORAES, Matos Costa – SC

04. PERÍODO EFETIVO DA EXECUÇÃO

18/07/2022 a 30/12/2022

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300072022, CAT nº 25/2023 150087 de 30/05/2023, página 3 de 5



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
ESTADO DE SANTA CATARINA



05. DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Descrição	Un	Quant.
1	Construcao de Ampliacao 4 Salas EEI Sementinha do Saber - ART 8365347-9, 8799798-0		
1.1	Execucao de Armadura de aço para concreto	KG	3.391,00
1.2	Execucao de Concreto Estrutural	M3	69,60
1.3	Execucao de Fôrma	M2	509,42
1.4	Execucao de Laje Pré-Fabricada	M2	218,40
1.5	Execucao de Alvenaria de bloco cerâmico	M2	218,39
1.6	Execucao de Reboco	M2	629,13
1.7	Execucao de Revestimento Cerâmico	M2	409,40
1.8	Execucao de Forro de Gesso	M2	206,29
1.9	Execucao de Pintura	M2	1.153,30
1.10	Execucao de Instalações Hidráulicas	M2	298,67
1.11	Execucao de Instalação elétrica residencial e	M2	298,67
1.12	Execucao de Cobertura	M2	298,67
1.13	Execucao de Passeio em Concreto	M3	131,60
1.14	Execucao de Forro de PVC	M2	156,56

06. QUALIDADE DOS SERVIÇOS E CRONOGRAMA

Os serviços foram executados de acordo com as normas técnicas, dimensões previstas em contrato, tendo a empresa demonstrado capacidade técnica e administrativa dentro dos padrões desejáveis.

07. EQUIPE QUE PARTICIPOU DA OBRA

Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137, Centro - CEP: 89.420-000 - CNPJ: 83.102.566/0001-51
e-mail: rh@matoscosta.sc.gov.br – Fone: (49) 3572-1111 / 3572-1121

Registro realizado eletronicamente para aferir acesso a código QR impresso na CAT resultada ou dirameto no site: https://www.crea-sc.org.br/creaem/validacao_acesso.php. Informando o número da Certidão de Aferir Técnico e sua data de emissão.
 Registro realizado a partir do protocolo nº 7230005238, CAT nº 252023150097 de 30/05/2023, página 4 de 5
CREA-SC
 Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large signature on the right side of the table and several smaller ones at the bottom of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
ESTADO DE SANTA CATARINA

Eduardo Augusto Benato

Engenheiro Civil

CREA-PR 155.436/D

Matos Costa, 25 de Maio de 2023.

PAULO SERGIO
PIMENTEL:09302534936

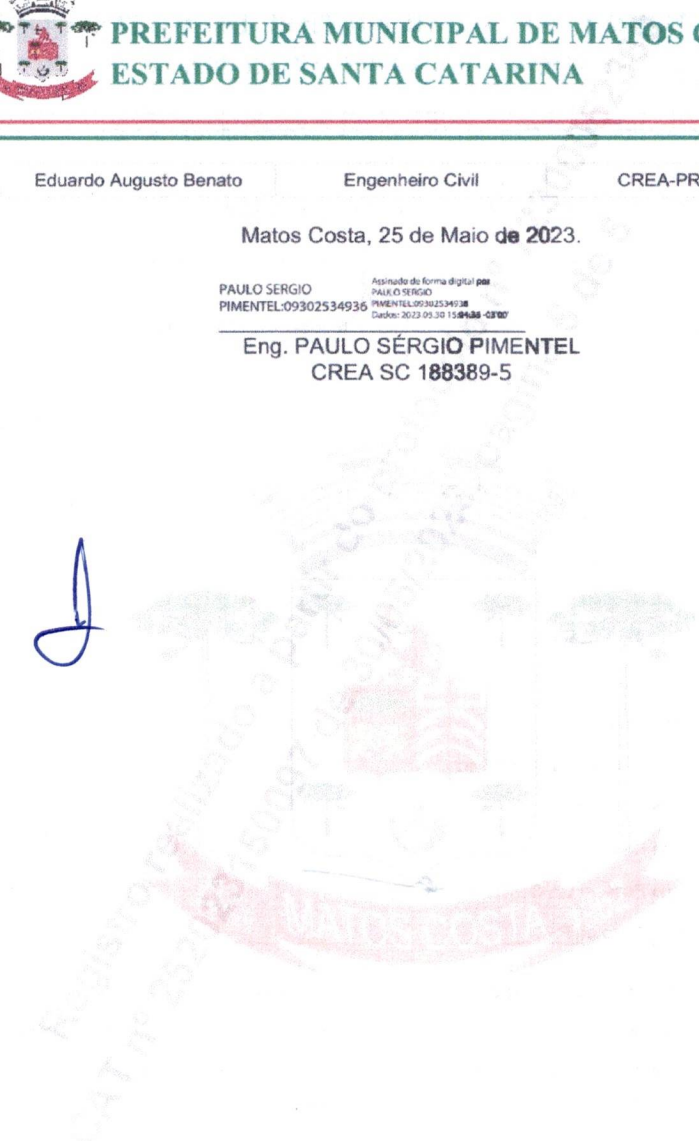
Assinado de forma digital por
PAULO SERGIO
PIMENTEL:09302534936
Dados: 2023.05.30 15:04:36 -03'00'

Eng. PAULO SÉRGIO PIMENTEL
CREA SC 188389-5

Registro realizado a partir do protocolo nº 7230052306
CAT nº 252023150087 de 30/05/2023, página 5 de 5



J



Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark



21. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA 2



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022144570
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **EDUARDO AUGUSTO BENATO**
Registro.....: PR S3 168341-6
C.P.F.....: 051.199.939-90
Data Nasc.....: 15/06/1989
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 28/07/2016 PELO(A)
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PR
CURITIBA - PR

•ART 8185958-5

Empresa.....: JAB ENGENHARIA EIRELI
Proprietário.: MUNICIPIO DE MATOS COSTA
Endereço Obra: RUA VIDAL RAMOS SN
Bairro.....: CENTRO
89420 - MATOS COSTA - SC
Registrada em: 09/03/2022 Baixada em.. 31/10/2022
Período (Previsto) - Início: 11/03/2022 Término.....: 11/07/2022
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

BOCA DE LOBO	Dimensão do Trabalho ...	9,00 UNIDADE(S)
REDE DE AGUAS PLUVIAIS	Dimensão do Trabalho ...	243,50 METRO(S)
ESCAVACAO EM TERRA	Dimensão do Trabalho ...	93,00 METRO(S) CUBICO(S)
REATERRO	Dimensão do Trabalho ...	52,40 METRO(S) CUBICO(S)
BASE E/OU SUB-BASE	Dimensão do Trabalho ...	251,90 METRO(S) CUBICO(S)
PAVIMENTACAO EM LAJOTAS	Dimensão do Trabalho ...	2.519,00 METRO(S) QUADRADO(S)
TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA	Dimensão do Trabalho ...	6.201,45 TONELADA(S)/KM
MEIO FIO	Dimensão do Trabalho ...	735,00 METRO(S)
CALCADA DE PAVER	Dimensão do Trabalho ...	1.048,55 METRO(S) QUADRADO(S)
RAMPA	Dimensão do Trabalho ...	10,00 UNIDADE(S)
SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL	Dimensão do Trabalho ...	71,40 METRO(S) QUADRADO(S)
SINALIZACAO VIARIA VERTICAL	Dimensão do Trabalho ...	10,00 UNIDADE(S)

Certidão de Acervo Técnico nº 252022144570 emitida em 01/11/2022

Registro realizado a partir do protocolo nº 722022144570
 CAT nº 252022144570 de 01/11/2022, página 1 de 4
 Registro realizado eletronicamente, para obter acesso o código QR, imprima na CAT
 e faça o upload no sistema de registro de obras e serviços de engenharia do Acervo Técnico
 informando o número do Certificado de Acervo Técnico e sua data de emissão.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and several circular marks.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252022144570
Atividade concluída

REDE DE DRENAGEM EM TUBULUCAO EM CONCRETO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200097038, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022144570
01/11/2022, 08:18:29

A CAT à qual o atestado esta vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado esta vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 85034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado a partir do protocolo nº 72200097038
CAT nº 252022144570 de 01/11/2022, página 2 de 4



Certidão de Acervo Técnico nº 252022144570 emitida em 01/11/2022

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
ESTADO DE SANTA CATARINA**



ATESTADO DE CAPACIDADE DE EXECUÇÃO DE OBRA

O **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.102.566/0001-51, com sede na Rua Manoel Lourenço de Araújo, SN, Centro, na cidade de Matos Costa/SC – CEP 89.420-000, atesta que a empresa, **JAB ENGENHARIA EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 33.860.380/0001-93, estabelecida na Rua Evaristo Berleze, nº 108, na cidade de Curitiba – CEP 82.600-630, **executou a obra** abaixo discriminada:

01. FONTE LEGAL

Contrato 15/2022

02. NATUREZA DA OBRA

Pavimentação Rua Vidal Ramos e Pres. Pena - ART 8185958-5

03. LOCALIDADE DA OBRA

Rua Vidal Ramos e Rua Presidente Pena

04. PERÍODO EFETIVO DA EXECUÇÃO

20/03/2022 a 23/06/2022

05. DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Descrição Serviço Obra	Un	Quant.
1	Pavimentação Rua Vidal Ramos e Pres. Pena - ART 8185958-5		
1.1	Execução de Boca de Lobo	ud	9
1.2	Execução de Rede de Aguas Pluviais	m	243,50
1.3	Execução de Escavação em terra	m³	93,00

Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137, Centro - CEP: 89.420-000 - CNPJ: 83.102.566/0001-51
e-mail: engenharia@matoscosta.sc.gov.br – Fone: (49) 3572-1111 / 3572-1121

Registro realizado eletronicamente para aferir autenticidade e validade no site: http://www.crea-sc.org/biblioteca/validacao_acervo.php.
 informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
 Registro realizado a partir do protocolo nº 72200097083
 CAT nº 252022144570 de 01/11/2022, página 3 de 4



Handwritten signatures and initials in blue ink scattered across the bottom right area of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
ESTADO DE SANTA CATARINA

1.4	Execução de Reaterro Mecanizado	m³	52,40
1.5	Execução de Base e/ou Subbase	m³	251,9
1.6	Execução Pavimentação em Lajotas de Concreto esp. 8cm	m²	2.519,00
1.7	Execução de Transporte Rodoviário de Carga	TonxKm	6201,45
1.8	Execução de Meio fio	m	735,00
1.9	Execução de calçada em paver	m²	1048,55
1.10	Execução de Rampa	ud	10,00
1.11	Execução de Sinalização Viária Horizontal.	m²	71,4
1.12	Instalação e Execução de Sinalização Viária Vertical	ud	10

Handwritten blue checkmark and arrow pointing to the value 2.519,00 in the table.

Registro realizado a partir do protocolo nº 7220009705...
 CAT nº 25/2022 144570 de 01/11/2022, página 4 de 4

06. QUALIDADE DOS SERVIÇOS E CRONOGRAMA

Os serviços foram executados de acordo com as normas técnicas, dimensões previstas em contrato, tendo a empresa demonstrado capacidade técnica e administrativa dentro dos padrões desejáveis.

07. EQUIPE QUE PARTICIPOU DA OBRA

Eduardo Augusto Benato Engenheiro Civil CREA-PR 155.436/D

Matos Costa, 21 de Setembro de 2022.

PAULO SERGIO PIMENTEL:09302534936
Assinado de forma digital por PAULO SERGIO PIMENTEL:09302534936 Data: 2022.09.21 09:16:45 -03'00'

Paulo Sérgio Pimentel
 Engenheiro Civil
 CREA SC
 188389-5

Handwritten blue signatures and initials at the bottom of the page.

22. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA 3



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico Com Atestado

3734/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional EDUARDO AUGUSTO BENATO referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDUARDO AUGUSTO BENATO**
Registro: **PR-155436/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1715647742

Número da ART: 1720213179168 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 30/06/2021 Baixada em: 30/06/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **JAB ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **LALU ADMINISTRADORA DE BENS LTDA** CNPJ: 08.296.247/0001-09

Rua: R TAQUARI Nº: 81

Complemento: LOJA 3 Bairro: ALPHAVILLE GRACIOSA

Cidade: PINHAIS UF: PR CEP: 83327-070

Contrato: 3 celebrado em 15/09/2019

Valor do contrato: R\$ 395.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R EXPEDICIONARIO EMILIO SCHEIDT Nº: 415

Complemento: LOTEAMENTO CARTOM II Bairro: VILA SAO JOAO

Cidade: IRATI

UF: PR

CEP: 84507-336

Coordenadas Geográficas: -25,495304 x -50,634586

Data de início: 20/09/2019 Conclusão efetiva: 30/06/2021

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: LALU ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

CNPJ: 08.296.247/0001-09

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis meio-fio, 1370 METRO; **2- Execução** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis boca de lobo, 40 UNID; **3- Execução** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis poço de visita para drenagem, 51 UNID; **4- Execução** Execução de obra de obras de terra abertura de valas, 852 M3; **5- Execução** Execução de obra de obras de terra reaterro, 777 M3; **6- Execução** Execução de obra de pavimentação em paralelepípedo para vias urbanas, 1420 M2; **7- Execução** Execução de obra de artefatos de cimento, 870 M2; **8- Execução** Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 455 M2; **9- Execução** Execução de obra de base e sub-base para rodovias, 136,5 M3; **10- Execução** Execução de obra de sistema de abastecimento de água redes de distribuição de água, 234 METRO; **11- Execução** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis bueiro, 380 METRO; **12- Execução** Execução de obra de aplicação de outros materiais, 755 M2; **13- Execução** Execução de obra de proteção de encostas por muro de arrimo, 460 M2; **14- Execução** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis canaletas, 295 METRO; **15- Execução** Execução de obra de sistema de redes de águas pluviais, 51 UNID; **16- Execução** Execução de obra de volume/área de bota-fora - terraplenagem, 480 M3; **17- Execução** Execução de obra de sinalização urbana, 646 M2

Observações:

PEAD DE90,DREN800,400,200,DISSIPADOR DE ENERGIA,CAIXA LIG,CAIXA CONT,BOCA DE BUEIRO,GRAMA

Observações da certidão:

O Atestado está assinado eletronicamente, registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, de acordo com as atribuições do profissional na modalidade Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3734/2021

02/07/2021 17:53

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 196472/2021.

CAT nº 3734/2021 de 02/07/2021, página 1 de 5

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

3734/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 196472/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas: informando o número do protocolo: 196472/2021.

CAT nº 3734/2021 de 02/07/2021, página 2 de 5





ATESTADO DE CAPACIDADE DE EXECUÇÃO DE OBRA

A **LALU ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.296.247/0001-09, com sede na Rua Taquari , 81, Loja 3, Alphaville Graciosa, na cidade de Pinhais/PR – CEP 83.327-070, atesta que a empresa, **JAB ENGENHARIA EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 33.860.380/0001-93, estabelecida na Rua Evaristo Berleze, nº 108, na cidade de Curitiba – CEP 82.600-630, executou a obra abaixo discriminada:

01. FONTE LEGAL

Contrato 004/2020
Orçamento 002/2021

02. NATUREZA DA OBRA

Prestação de serviços na Loteamento Cartom II- FASE I.

03. LOCALIDADE DA OBRA

Rua Expedicionário Emilio Sheidt n 415, Irati – Paraná

04. PERÍODO EFETIVO DA EXECUÇÃO

03/10/2019 a 31/05/2021

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas-Publicas> informando o número do processo: 15641/2021.

CAT nº 3734/2021 de 02/07/2021 página 3 de 5



Rua Taquari, 81 – Sala 03 – Alphaville Graciosa – Pinhais/PR
CNPJ 08.296.247/0001-09

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



LALU

ADMINISTRADORA DE BENS

05. DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Descrição Serviço/Obra	Un	Quant.
1	Rede de Drenagem e Recomposição de Pavimento - ART 1720213179168		
	Execução de Retirada e Reassentamento de Meio Fio Pré Moldado	m	1370,00
	Execução de Caixa Boca de Lobo de Drenagem	un	40,00
	Execução de Caixa de Ligação e Poço de Visita para Drenagem	un	51,00
	Escavação de Valas para Drenagem	m³	852,00
	Reaterro mecânico compactado	m³	777,00
	Recomposição de Pavimento em Lajotas de Concreto	m²	1420,00
	Execução de Passeio em Paver	m²	870,00
	Execução de Pavimentação Asfáltica em CBUQ Faixa "C"	m²	455,00
	Execução de camada de base em brita graduada BGS	m³	136,50
	Assentamento de Tubo de Concreto Ø800mm	m	380,00
	Assentamento de Tubo de Concreto Ø600mm tipo canaleta	m	295,00
	Plantio de Grama em Leivas	m²	755,00
Execução de Ligação Individual de Drenagem	un	51,00	
Carga e Transporte de Entulhos Diversos DMT 5km – Bota Fora	m³	480,00	
2	Extensão de Rede de Água - ART 1720213179138 Assentamento de tubo de PEAD DE 90mm PN10 PE100	m	234,00
3	Muro - ART 1720213179138 Execução de Muro de Arrimo c/ mão francesa h=2,20m	m²	460,00
4	Sinalização - ART 1720213179138 Execução de Sinalização Horizontal, Pintura de Faixas e Travessias de Pedestres, Sinalização Vertical, instalação de Placas Retro Refletivas	m²	646,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas: informando o número de inscrição: 196472/2021.

CAT nº 3734/2021 de 02/07/2021, página 4 de 5.



ADMINISTRADORA DE BENS



06. QUALIDADE DOS SERVIÇOS E CRONOGRAMA

Os serviços foram executados de acordo com as normas técnicas, dimensões previstas em contrato, tendo a empresa demonstrado capacidade técnica e administrativa dentro dos padrões desejáveis.

07. EQUIPE QUE PARTICIPOU DA OBRA

Eduardo Augusto Benato

Engenheiro Civil

CREA-PR 155.436/D

Irati, 30 de junho de 2021.

LALU ADMINISTRADORA DE BENS LTDA:08296247000109

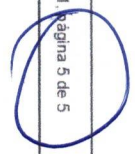
Assinado de forma digital por LALU ADMINISTRADORA DE BENS LTDA:08296247000109

Emerson Gomes Simão Administrador CPF :841.229.949-34

Handwritten signature

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas Informando o número do protocolo 19647/2021

CAT nº 3734/2021 de 02/07/2021, página 5 de 5



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



23. DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CARACTERÍSTICAS DO LOCAL DA OBRA

A proponente **JAB ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.860.380/0001-93, estabelecida a Rua Evaristo Berleze, nº 108, Bairro Bacacheri, na cidade de Curitiba-PR, CEP 82.600-630, DECLARA ao Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 06/2023 - PROCESSO Nº 63/2023** - Contratação de empresa com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais, para execução de **pavimentação em blocos de concreto intertravados** 16 faces, com espessura de 8cm e drenagem pluvial, da **Avenida Princesa Isabel (120)**, entre as estacas 0+00m à estaca 28+12,45m, com extensão de 572,45m, conforme especificações constantes no edital e termo de referência

Declaro, também, que eventual desconhecimento das condições e características do local onde será realizada a obra, não poderá ser alegado, a qualquer tempo, como motivo para quaisquer reivindicações de acréscimo de valores, durante a vigência do contrato.

Assim sendo, para fins que se fizer de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo a presente.

Itapoá, 07 de junho de 2023.

Nome: Eduardo Augusto Benato

Cargo: Proprietário

RG: 9.090.649-6

CREA: 155.436/D PR

Licitante: JAB Engenharia LTDA

Rua Evaristo Berleze, nº 108, Bacacheri, Curitiba-PR, CEP 82.600-630

JAB ENGENHARIA LTDA CNPJ 33.860.380/0001-93

(41) 99937-4785 contato@jabengenharia.eng.br

24. DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS

Ao Edital de CONCORRÊNCIA Nº 06/2023 - PROCESSO Nº 63/2023 - Contratação de empresa com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais, para execução de pavimentação em blocos de concreto intertravados 16 faces, com espessura de 8cm e drenagem pluvial, da Avenida Princesa Isabel (120), entre as estacas 0+00m à estaca 28+12,45m, com extensão de 572,45m, conforme especificações constantes no edital e termo de referência.

Razão Social: JAB ENGENHARIA LTDA

CNPJ/MF nº: 33.860.380/0001-93

Endereço: Rua Evaristo Berleze, nº108, Bacacheri, Curitiba-PR, CEP 82.600-630

Bairro: Bacacheri

CEP: 82.600-630

Cidade/Estado: Curitiba / Paraná

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Itapoá, que a empresa **JAB ENGENHARIA LTDA** concorda plenamente com todos os termos deste edital e seus respectivos anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapoá, 07 de junho de 2023.


Nome: Eduardo Augusto Benato

Cargo: Proprietário

RG: 9.090.649-6

CREA: 155.436/D PR

Licitante: JAB Engenharia LTDA

Rua Evaristo Berleze, nº 108, Bacacheri, Curitiba-PR, CEP 82.600-630

JAB ENGENHARIA LTDA CNPJ 33.860.380/0001-93

(41) 99937-4785 contato@jabengenharia.eng.br

25. DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENORES



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO EXPLORAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL (ARTIGO 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

Ao Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 06/2023 - PROCESSO Nº 63/2023** - Contratação de empresa com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais, para execução de **pavimentação em blocos de concreto intertravados** 16 faces, com espessura de 8cm e drenagem pluvial, da **Avenida Princesa Isabel (120)**, entre as estacas 0+00m à estaca 28+12,45m, com extensão de 572,45m, conforme especificações constantes no edital e termo de referência.

Razão Social: JAB ENGENHARIA LTDA

CNPJ/MF nº: 33.860.380/0001-93

Endereço: Rua Evaristo Berleze, nº108, Bacacheri, Curitiba-PR, CEP 82.600-630

Bairro: Bacacheri

CEP: 82.600-630

Cidade/Estado: Curitiba / Paraná

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa **JAB ENGENHARIA LTDA**, em cumprimento ao disposto no inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93, cumpre o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988, **não** promovendo o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapoá, 07 de junho de 2023.

Nome: Eduardo Augusto Benato

Cargo: Proprietário

RG: 9.090.649-6

CREA: 155.436/D PR

Licitante: JAB Engenharia LTDA

Rua Evaristo Berleze, nº 108, Bacacheri, Curitiba-PR, CEP 82.600-630

JAB ENGENHARIA LTDA CNPJ 33.860.380/0001-93

(41) 99937-4785 contato@jabengenharia.eng.br

26. DECLARAÇÃO FATOS IMPEDITIVOS



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO

Ao Edital de CONCORRÊNCIA Nº 06/2023 - PROCESSO Nº 63/2023 - Contratação de empresa com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais, para execução de pavimentação em blocos de concreto intertravados 16 faces, com espessura de 8cm e drenagem pluvial, da Avenida Princesa Isabel (120), entre as estacas 0+00m à estaca 28+12,45m, com extensão de 572,45m, conforme especificações constantes no edital e termo de referência.

Razão Social: JAB ENGENHARIA LTDA

CNPJ/MF nº: 33.860.380/0001-93

Endereço: Rua Evaristo Berleze, nº108, Bacacheri, Curitiba-PR, CEP 82.600-630

Bairro: Bacacheri

CEP: 82.600-630

Cidade/Estado: Curitiba / Paraná

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa **JAB ENGENHARIA LTDA** não foi declarada inidônea e não está suspensa em nenhum órgão público, federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 32 § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapoá, 07 de junho de 2023.

Nome: Eduardo Augusto Benato

Cargo: Proprietário

RG: 9.090.649-6

CREA: 155.436/D PR

Licitante: JAB Engenharia LTDA

Rua Evaristo Berleze, nº 108, Bacacheri, Curitiba-PR, CEP 82.600-630

JAB ENGENHARIA LTDA CNPJ 33.860.380/0001-93

(41) 99937-4785 contato@jabengenharia.eng.br



27. ESPELHO CEIS

Detalhamento das Sanções Vigentes - Portal da transparência

28/04/2023, 09:14

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 33860380000193

LIMPAR

Handwritten mark

Data da consulta: 28/04/2023 09:13:26
Data da última atualização: 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 04/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 04/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CINEP), 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR CADASTRO CNPJ/CPF SANCIONADO NOME SANCIONADO UF SANCIONADO ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA CATEGORIA SANÇÃO DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO VALOR DA MULTA QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

28. DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao Edital de CONCORRÊNCIA Nº 06/2023 - PROCESSO Nº 63/2023 - Contratação de empresa com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais, para execução de pavimentação em blocos de concreto intertravados 16 faces, com espessura de 8cm e drenagem pluvial, da Avenida Princesa Isabel (120), entre as estacas 0+00m à estaca 28+12,45m, com extensão de 572,45m, conforme especificações constantes no edital e termo de referência.

Razão Social: JAB ENGENHARIA LTDA

CNPJ/MF nº: 33.860.380/0001-93

Endereço: Rua Evaristo Berleze, nº108, Bacacheri, Curitiba-PR, CEP 82.600-630

Bairro: Bacacheri

CEP: 82.600-630

Cidade/Estado: Curitiba / Paraná

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, que a empresa **JAB ENGENHARIA LTDA**, está enquadrada na categoria ME (Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapoá, 07 de junho de 2023.

Nome: Eduardo Augusto Benato

Cargo: Proprietário

RG: 9.090.649-6

CREA: 155.436/D PR

Licitante: JAB Engenharia LTDA

Rua Evaristo Berleze, nº 108, Bacacheri, Curitiba-PR, CEP 82.600-630

JAB ENGENHARIA LTDA CNPJ 33.860.380/0001-93

(41) 99937-4785 contato@jabengenharia.eng.br



29. DECLARAÇÃO VINCULO ENTIDADE PÚBLICA



ANEXO VI

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

Ao Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 06/2023 - PROCESSO Nº 63/2023** - Contratação de empresa com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais, para execução de **pavimentação em blocos de concreto intertravados** 16 faces, com espessura de 8cm e drenagem pluvial, da **Avenida Princesa Isabel (120)**, entre as estacas 0+00m à estaca 28+12,45m, com extensão de 572,45m, conforme especificações constantes no edital e termo de referência.

Razão Social: JAB ENGENHARIA LTDA

CNPJ/MF nº: 33.860.380/0001-93

Endereço: Rua Evaristo Berleze, nº108, Bacacheri, Curitiba-PR, CEP 82.600-630

Bairro: Bacacheri

CEP: 82.600-630

Cidade/Estado: Curitiba / Paraná

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que os dirigentes, sócios e gerentes da empresa **JAB ENGENHARIA LTDA**, **não** mantêm vínculo empregatício com a Administração Pública direta e indireta das esferas Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, nem com empresas subsidiadas ou controladas pelos entes Federados acima mencionados.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapoá, 07 de junho de 2023.

Nome: Eduardo Augusto Benato

Cargo: Proprietário

RG: 9.090.649-6

CREA: 155.436/D PR

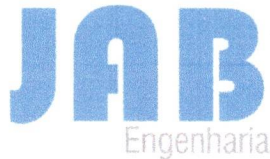
Licitante: JAB Engenharia LTDA

Rua Evaristo Berleze, nº 108, Bacacheri, Curitiba-PR, CEP 82.600-630

JAB ENGENHARIA LTDA CNPJ 33.860.380/0001-93

(41) 99937-4785 contato@jabengenharia.eng.br

30. DECLARAÇÃO DE GARANTIA



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE GARANTIA

Ao Edital de CONCORRÊNCIA Nº 06/2023 - PROCESSO Nº 63/2023 - Contratação de empresa com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais, para execução de pavimentação em blocos de concreto intertravados 16 faces, com espessura de 8cm e drenagem pluvial, da **Avenida Princesa Isabel (120)**, entre as estacas 0+00m à estaca 28+12,45m, com extensão de 572,45m, conforme especificações constantes no edital e termo de referência.

Razão Social: JAB ENGENHARIA LTDA

CNPJ/MF nº: 33.860.380/0001-93

Endereço: Rua Evaristo Berleze, nº108, Bacacheri, Curitiba-PR, CEP 82.600-630

Bairro: Bacacheri

CEP: 82.600-630

Cidade/Estado: Curitiba / Paraná

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa JAB ENGENHARIA LTDA caso se logre vencedora da presente licitação apresentará seguro-garantia no valor equivalente a 5% do total do contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapoá, 07 de junho de 2023.

Nome: Eduardo Augusto Benato

Cargo: Proprietário

RG: 9.090.649-6

CREA: 155.436/D PR

Licitante: JAB Engenharia LTDA

Rua Evaristo Berleze, nº 108, Bacacheri, Curitiba-PR, CEP 82.600-630

JAB ENGENHARIA LTDA CNPJ 33.860.380/0001-93

(41) 99937-4785 contato@jabengenharia.eng.br